

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia contra o servidor Paulo César Veras Soares, matrícula nº.064.515-0, apresentada através de Relatório e Ofício GRE/CAF nº. 213/09 emitidos pela 4ª Gerência Regional de Educação, constantes no processo nº. 0050571/2009.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula nº. 098133-8
Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA Matrícula nº. 067491-5 **Membro**

IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES Matrícula nº. 061650-8
Secretária

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(Pi), 03 de dezembro de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0326/2009

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia contra a servidora Maria da Conceição Leal Ramos, matrícula nº.086076-0, apresentada através de Relatório e Ofício emitidos pela Diretoria da Escola Técnica Estadual Calisto Lobo (Floriano-PI), constantes no processo nº. 0005154-6/2009.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula nº. 098133-8
Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA Matrícula nº. 067491-5 **Membro**

IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES Matrícula nº. 061650-8
Secretária

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(Pi), 07 de dezembro de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0327/2009

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia contra a servidora Lusanira da Silva Barros matrícula nº.077370-X, apresentada através de Ofício Nº 0184/09 emitidos pela UGIE/SEDUC, constantes no processo nº. 0017991-0/09.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula nº. 098133-8
Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA Matrícula nº. 067491-5 **Membro**

IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES Matrícula nº. 061650-8
Secretária

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(Pi), 07 de dezembro de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura